

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº IND 6116 /2012
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 13/06/12
13197
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF que, promova à implantação de paradas de ônibus para as Vias QNP1, QNP2, QNP3 e QNP4 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF visando à implantação de paradas de ônibus com cobertura nas vias da QNP1, QNP2, QNP3 e QNP4 de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

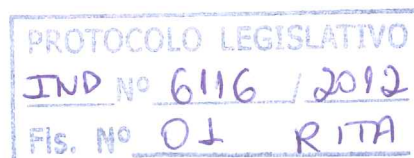
A via apesar da grande concentração de moradores e transeuntes, não possui implantadas paradas de ônibus suficientes, dificultando a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo. A população reivindica a essas implantações urgentemente.

Assevera-se, ainda, que os usuários ficam obrigados a permanecer por longos períodos na exposição direta às intempéries climáticas por falta de opção. Todos que usam transporte Público reclamam do grande descaso com essa população que necessita de uma atenção especial nesse âmbito.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B



CMR




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

